

Lei nº 715, de 27 de Dezembro de 2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE CARGOS E VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, REFORMULA O QUADRO DE COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos permanentes de pessoal descritos e quantificados no anexo I desta Lei.

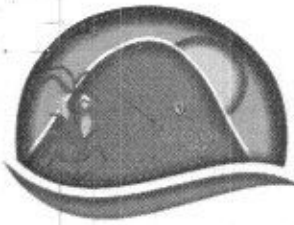
Art. 2º. Estabelece as exigências e atribuições dos cargos, conforme descritos no anexo II desta Lei.

Art. 3º. Os Cargos contidos e especificados no Anexo III desta Lei passam a ter nova Nomenclatura conforme descritos nos anexos supracitados e os Servidores lotados nestas funções passam automaticamente para a nova Nomenclatura, sem alteração ou perda de benefícios; remuneração; do tempo de serviço ou quaisquer vantagens adquiridas.

Art. 4º. Os Cargos contidos no Anexo IV desta Lei, serão extintos quando da sua vacância por qualquer motivo. Enquanto estiverem ocupados por servidores efetivos em pleno gozo de suas funções, os mesmos não sofrerão quaisquer alterações, perda de benefícios, remuneração ou vantagens adquiridas.

Art. 5º. O provimento dos cargos criados por esta Lei, far-se-á por Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, em conformidade com o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e Leis Complementares.

Art. 6º. Ficam mantidos e criados, no Quadro Permanente dos Servidores Municipais de Passira, nos quantitativos especificados, os cargos comissionados e funções de Confiança constantes dos Anexos V e VI.



PREFEITURA DE
PASSIRA
VIVENDO UM NOVO TEMPO



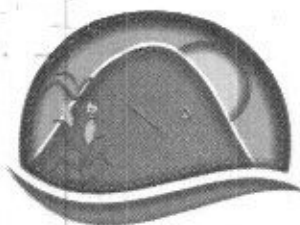
Art. 7º. As despesas com os encargos desta Lei decorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Passira, em 27 de dezembro de 2017.



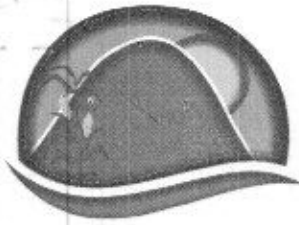
RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita



Anexo I

Nomenclatura, Carga Horária, Número de Vagas e Vencimentos.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS
Agente Controle Interno	40	06	937,00
Agente de Transito	40	10	1.405,50
Assistente Social do CREAS	30	01	1.500,00
Assistente Social do CRAS	30	01	1.500,00
Assistente Social do NASF	40	02	2.500,00
Auditor Fiscal	40	02	2.400,00
Auxiliar Serviços Gerais	40	200	937,00
Auxiliar Administrativo	40 80	30	937,00
Coveiro	40	10	937,00
Eletricista Predial	40	03	937,00
Vigia	40	30	937,00
Gari	40	90	937,00
Guarda Municipal	40	25	1.405,50
Instrutor de Arte	40	08	937,00
Instrutor de Musica	40	06	937,00
Merendeiro(a)	40	30	937,00



Motorista – CNH – Cat.: “D” ou “E”	40	56	1.020,00
Operador Abastecimento D’água	40	25	937,00
Operador de Maquinas	40	05	1.500,00
Pedreiro	40	06	937,00
Pintor	40	02	937,00
Professor de Educ. Infantil e do 1º ao 5º anos do Ens. Fundamental	160 h/a	230	11,51 h/a
Professor 6º ao 9º ano: Ciências	200 h/a	13	11,88 h/a
Professor 6º ao 9º ano: Ed. Física	200 h/a	10	11,88 h/a
Professor 6º ao 9º ano: Geografia	200 h/a	13	11,88 h/a
Professor 6º ao 9º ano: História	200 h/a	13	11,88 h/a
Professor 6º ao 9º ano: Inglês	200 h/a	10	11,88 h/a
Professor 6º ao 9º ano: Matemática	200 h/a	16	11,88 h/a
Professor 6º ao 9º ano: Português	200 h/a	16	11,88 h/a
Professor 6º ao 9º ano: Artes	200 h/a	04	11,88 h/a
Agente Comunitário de Saúde	40	80	1.014,00
Agentes de Combate às Endemias	40	20	937,00
Instrutor de Libras	40	10	937,00
Psicólogo Educacional	40	08	2.500,00
Educador Físico	40	02	2.000,00
Enfermeiro plantonista	Plantão 24 hs semanais	07	300,00 p/plantão
Enfermeiro de ESF	40	13	2.700,00
Farmacêutico	40	02	2.300,00
Auxiliar de Farmácia	40	02	937,00
Bioquímico	40	03	1.100,00
Fisioterapeuta	01 Ambulatório Semanal	09	2.145,00



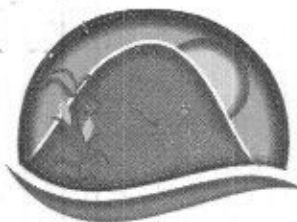
Fonoaudiólogo	01 Ambulatório Semanal	02	2.500,00
Odontólogo	01 Ambulatório Semanal	05	300,00 (p/ambulatório)
Odontólogo PSF	40	05	2.700,00
Auxiliar de Saúde Bucal	40	08	937,00
Lavadeira Hospitalar	40	07	937,00
Maqueiro	40	05	937,00
Médico de PSF	40	13	6.500,00
Médico Plantonista	1 plantão de 24 hrs por semana	07	2.500,00
Médico Esp. em Ortopedia	1 ambulatório semanal	01	1.000,00 (p/ambulatório)
Médico Psiquiatra	1 ambulatório semanal	01	1.000,00 (p/ambulatório)
Médico Veterinário	40	02	2.700,00
Nutricionista	40	07	1.650,00
Psicólogo	1 ambulatório semanal	02	1.320,00
Psicólogo do NASF	40	02	2.500,00
Técnico de Raio X	24	03	1.200,00
Técnico de Enfermagem plantonista	Plantão de 12 x36	25	937,00
Técnico de Enfermagem	40	25	937,00
Técnico de laboratório	40	02	937,00

Reapenonista

40

20

937,00



ANEXO II

Exigências e Atribuições.

Assistente Social

Requisitos: Graduação em Assistência Social + registro no Conselho competente.

Atribuições: Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; elaborar projetos e programas na área de assistência social; coordenar programas, projetos e serviços sociais cuja operacionalização seja de responsabilidade do governo municipal; coordenar e/ou participar de campanhas educativas; monitorar e avaliar os programas e serviços na área de assistência social desenvolvidas por entidades não governamentais. Responsabilizar-se pela triagem sócio econômica dos postulantes a benefícios e serviços de natureza assistencial; realizar estudos de situações familiares e emitir pareceres sociais; facilitar o acesso dos excluídos a benefícios e serviços através de articulações com diferentes recursos sociais, encaminhando os serviços e ou orientação aos usuários; executar outras atividades afins.

Agente Comunitário de Saúde - ACS

Exigências: Nível Médio (concluído) + Curso de Formação Continuada (a realizar após aprovação em Concurso Público) e residir na Comunidade com data limite até a publicação do edital do concurso público

Atribuições: Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Agente de Combate às Endemias - ACE

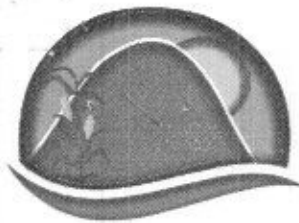
Exigências: Nível Médio (concluído) + Curso de Formação Continuada (a realizar após aprovação em Concurso Público).

Atribuições: Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Vistoria nos imóveis relacionados ao controle da dengue - LIA (Levantamento de Índice por Amostragem); Visita a Pontos Estratégicos (P.E.); visita em armadilhas; Pesquisa vetorial especial (P.V.E.); delimitação de foco (D.F.); Levantamento de índice mais tratamento (L.I. + T.); Reconhecimento geográfico (R.G.); Ações educativas junto à população; Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.

Bioquímico

Exigências: Curso de graduação em Farmácia/Bioquímica ou Biomedicina ou Bioquímica + Registro no Conselho Competente.

Atribuições: Efetuar diagnósticos; realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para saneamento do meio ambiente; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuando sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na



área de sua especialidade profissional; e a realização de avaliação clínico-laboratorial, assinando os respectivos laudos.

Auxiliar de Saúde Bucal

Exigências: Nível Médio (concluído) + Curso de Auxiliar de Consultório Dentário + Registro no Conselho competente.

Atribuições: Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivo e fichário; controlar o movimento financeiro; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico.

Auditor Fiscal

Exigências: Graduação em: Administração, Contabilidade, Direito, Economia + registro no Conselho competente.

Atribuições: Constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis, no exercício de suas funções; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio; autorizar e supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativo-fiscais, nas respectivas esferas de competência, estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes a matéria tributária; supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos; elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa antes do termo prescricional; planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições; realizar pesquisa e investigação relacionados às atividades de inteligência fiscal; realizar outras atribuições compatíveis com o cargo.

Auxiliar Administrativo

Exigências: Ensino Médio (concluído)

Atribuições: Realizar atividades de apoio à administração da entidade onde está lotado, sob a orientação, supervisão e avaliação do chefe imediato; Alimentar (digitação) o computador com dados específicos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo; realizar operação de computador; Atender pessoas, funcionários e dirigentes da Prefeitura e demais órgãos da administração pública municipal; orientar sobre horários e atividades exercidas na Prefeitura Municipal; manter a documentação organizada; atender telefones; enviar documentos e recebê-los fazendo seu encaminhamento ao órgão competente; elaborar relatórios das atividades exercidas; participar de reuniões; realizar o controle de chamadas telefônicas recebidas e realizadas, segundo normas de procedimento previamente determinadas; operar aparelhos de rádio, que mantenham contato com veículos da frota municipal; zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada no sistema; realizar o atendimento de PABX com ramais e troncos; realizar outras atribuições correlatas.

Auxiliar de Farmácia

Exigências: Nível Médio (concluído)

Atribuições: Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; Entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de internação; Separar requisições e receitas;



Providenciar através de microcomputadores a atualização de entradas e saídas de medicamentos; Fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica; Separar os medicamentos por horário em gavetas que são acondicionadas em carrinhos de dose unitária e transportar para as enfermarias; Distribuição de medicamentos à pacientes ambulatoriais; Requisitar, separar, conferir, receber e armazenar corretamente os medicamentos; Separar os insumos necessários, higienizá-los, efetuar limpeza da capela de fluxo laminar para posterior manipulação de Nutrição Parenteral pelo profissional farmacêutico; Fracionar e reembalar medicamentos sólidos e líquidos orais em Dose Unitária sob supervisão do profissional farmacêutico; Ordenar estoques, organizar as prateleiras e manter a ordem; Efetuar levantamento do estoque, bem como processar contagem do inventário físico, auxiliar na digitação e controle de medicamentos; Zelar pelos equipamentos assim como pela ordem e limpeza do setor; Desempenhar tarefas afins; cumprir as normas e procedimentos da Instituição.

Auxiliar de Serviços Gerais

Exigências: Ensino Fundamental I - incompleto (de 1ª a 4ª séries – qualquer das séries concluídas)

Atribuições: Realizar a limpeza e conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Administração Municipal; exercer eventuais mandados; servir café e água; fazer merenda; carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos; controlar o acesso de pessoas aos prédios de acordo com as instruções recebidas; informar o público sobre horários de funcionamento; registrar ocorrências e comunicar a chefia; solicitar imediata colaboração dos serviços de urgência médica, policial em casos de acidentes e incêndios; zelar pelo equipamento de trabalho sob sua responsabilidade; Garantir a vigilância da instituição, fazendo a ronda em suas dependências internas e externas, estando atento à entrada e saída de pessoas ou bens, em função de evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança; Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Coveiro

Exigências: Ensino Fundamental I - incompleto (de 1ª a 4ª séries – qualquer das séries concluídas)

Atribuições: Realizar serviços funerários nos cemitérios públicos no município, auxiliar na manutenção do cemitério, remover e/ou incinerar o lixo do cemitério, limpar catacumbas, executar outras atividades afins.

Odontólogo

Exigências: Graduação em Odontologia + registro no Conselho Competente.

Atribuições: Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; supervisionar o trabalho do atendente; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras; cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação, evidenciação de placa bacteriana, aplicação de flúor, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor, executar outras atividades afins.

Educador Físico

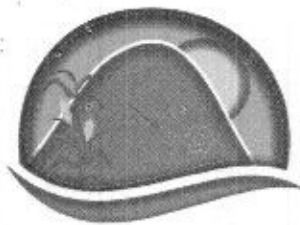
Exigências: Graduação em licenciatura em Educação Física + registro no conselho competente.

Atribuições: Promover a educação dos (as) alunos (as) do ensino fundamental por intermédio da educação física, planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Previsão de atividades aproximadas no âmbito da saúde com portador de necessidades especiais e como terapia em tratamentos de reabilitação físicos motora.

Enfermeiro(a) Plantonista

Exigência: Curso de Graduação em Enfermagem + registro no COREN

Atribuições: Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da



classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; supervisionar e avaliar a coleta de dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, principalmente os relativos à mortalidade e morbidade, orientando as tarefas das equipes de pesquisa, e analisando resultados das mesmas, para obter informes atualizados e, através delas, indicadores de saúde da população estudada; identificar e avaliar os problemas de saúde da unidade em estudo, analisando os dados coletados, a fim de conhecer os fatores determinantes, os recursos disponíveis para as ações de saúde e estabelecer prioridades; elaborar os planos de atendimento em função das necessidades básicas de saúde da coletividade, montando programas de ações médico-sanitárias com base numa 28 escala de prioridades, tais como, tempo, pessoal, recursos materiais e financeiros, para controlar ou baixar os níveis de endemias, evitar epidemias e elevar os níveis de saúde; elaborar normas técnicas e administrativas relacionadas ao desenvolvimento dos trabalhos, consultando documentos de outros serviços, legislação pertinente e boletins bioestatísticos, para obter, em bases científicas, programações padronizadas das ações de saúde; estimular medidas de notificação das doenças epidêmicas e consequentes medidas de controle das mesmas, seguindo as determinações da Organização Mundial da Saúde, para possibilitar a identificação e controle dos processos mórbidos; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, coordenando reuniões, divulgando a legislação sanitária e outros assuntos relativos à saúde, através de palestras e recursos audiovisuais, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis; participar dos programas de treinamento de pessoal médico e paramédico, promovendo reuniões de estudo discussão de problemas de saúde ou debates de temas técnico-administrativo, para proporcionar aos profissionais a observação e a experiência no campo da saúde pública e manter ou elevar o padrão de atendimento; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fim de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho correlatos ao Município; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

Enfermeiro(a) do ESF

Exigência: Curso de Graduação em Enfermagem + registro no COREN

Atribuições: Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de sua funções.

Farmacêutico

Exigências: Graduação em Farmácia ou Farmácia/Bioquímica + Registro no Conselho Competente

Atribuições: Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principal em relação à compra de medicamentos; controlar psicotrópicos e fazer boletins de acordo com a vigilância sanitária; planejar e coordenar a execução de assistência farmacêutica no município; coordenar o consumo e a distribuição dos medicamentos; supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos e imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados; orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médio e básico, quanto a procedimentos adequados em laboratórios;



responsabilizar-se pela introdução de novos métodos para a realização de exames; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde; avaliar o custo do consumo de medicamentos; realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; realizar treinamento e orientar os profissionais da área; dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar acompanhamento do uso (farmacovigilância); realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem utilizados; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; fiscalizar e farmácias e drogas quanto ao aspecto sanitário; executar manipulação de ensaios farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico; executar outras atividades afins.

Fisioterapeuta

Exigências: Curso de Graduação em Fisioterapia e registro no conselho competente.

Atribuições: Realizar trabalhos de reabilitação motora e funcional dos pacientes oriundos de clínica ortopédica, traumatológica, reumatológica, ginecológica, obstétrica, neurológica, pneumológica, cardiológica e de hospitais; Eliminar ou atenuar a dor do paciente, aplicando métodos terapêuticos; Acompanhar os pacientes através de avaliações periódicas, conforme laudo médico; Trabalhar junto à equipe multidisciplinar no que diz respeito à prevenção de doenças; Executar outras atividades relativas ao cargo.

Fonoaudiólogo

Exigências: Graduação em Fonoaudiologia + registro no Conselho Competente.

Atribuições: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos; participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicas; dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

Gari

Exigências: Ensino Fundamental I - incompleto (de 1ª a 4ª séries – qualquer das séries concluídas)

Atribuições: Executar a limpeza pública das ruas, parques e outros lugares públicos, varrendo-os e coletando os detritos acumulados, em função de manter estes locais em condições higiênicas e transitáveis; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Guarda Municipal

Exigências: Nível Médio (concluído)

Atribuições: Preservar a segurança do patrimônio público municipal; garantir a segurança dos serviços prestados pelo Governo Municipal; preservar a segurança e tranquilidade dos logradouros públicos, com apoio das Polícias do Estado; assegurar a tranquilidade pública dos eventos sociais, culturais e esportivos realizados na jurisdição Municipal; apoiar as atividades de trânsito com a participação da Polícia Militar e do Departamento de Trânsito; executar os serviços de segurança nas feiras livres e nos mercados públicos municipais; preservar e manter sob ordem logradouros públicos, escolas, hospitais e demais patrimônios municipais; exercer atividades correlatas determinadas pelo seu chefe imediato. Executar rondas diurnas e noturnas nos prédios públicos municipais, verificando o fechamento de portas, janelas, portões e outras vias de acesso. Controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências dos prédios públicos municipais. Prestar informações quando solicitado. Controlar a movimentação de veículos, anotando o número da placa, nome do motorista e horário de entrada e saída e fazer anotações de ocorrências. Comunicar a autoridade competente qualquer anormalidade ocorrida durante a ronda. Inibir a ação de vândalos, pichadores e outros, nos prédios públicos municipais. Adotar providências para evitar furtos, incêndios e depredações do patrimônio municipal, acionando a polícia, quando necessário. Participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado. Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo.

Lavadeira Hospitalar

Exigências: Fundamental I Incompleto (qualquer série concluída 1ª a 4ª séries).



Atribuições: Executar tarefas de lavagem de roupas; lavar por completo e passar todas as roupas dos leitos e demais repartições do hospital; manobrar máquinas de lavar para efetuar a lavagem; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; executar outras atividades afins.

Médico de PSF

Exigência: Curso de Graduação em Medicina + Registro no CRM.

Documentos Comprobatórios: Certificado de conclusão + registro no Conselho.

Atribuições: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito

Médico Plantonista

Exigências: Graduação em medicina + Registro no Conselho Competente

Atribuições: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

Médico Psiquiatra

Exigências: Graduação em medicina + especialização em Psiquiatria + Registro no Conselho Competente

Atribuições: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

Médico Esp. Em Ortopedia

Exigências: Graduação em Medicina com especialização em Ortopedia + registro no Conselho Competente.

Atribuições: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

Odontólogo do PSF

Exigência: Graduação em Odontologia com especialização em cirurgia + Registro no Conselho

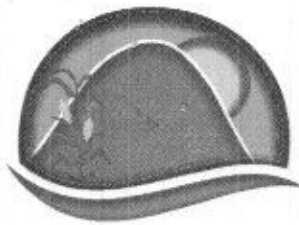
Atribuições: - Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

Médico Veterinário

Exigências: Curso de Graduação em Medicina Veterinária e registro no conselho competente.

Atribuições: Executar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução qualificada de trabalhos relativos a biologia e patologia animais, a defesa sanitária, proteção, e desenvolvimento da pecuária e a fiscalização de produtos de origem animal.





Merendeira

Exigências: Fundamental II (completo) – 8ª série concluída).

Atribuições: Preparar e distribuir a merenda escolar para os estudantes das escolas municipais; preparar alimentos para os postos de saúde e prédio da prefeitura; responsabilizar-se pelo estoque de merenda existente; manter limpas e conservadas as cozinhas e locais de armazenamentos e acondicionamentos de produtos alimentícios em perfeitas condições de higiene; seguir adequadamente as orientações do cardápio; exercer outras atividades correlatas determinadas pelo chefe imediato.

Motorista – CNH – Cat.: “D” ou “E”

Exigências: Nível Fundamental II – 8ª série concluída, com habilitação (CND) categorias “D” ou “E”

Atribuições: Dirigir veículos transportando cargas ou passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo.

Motorista – CNH – Cat.: “A/B” e “C”

Exigências: Nível Fundamental II – 8ª série concluída, com habilitação (CND) categorias “B” ou “C”

Atribuições: Dirigir veículos transportando cargas ou passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo.

Nutricionista

Exigências: Graduação em Nutrição + Registro no Conselho Competente

Atribuições: Planejar e orientar a alimentação nas escolas e hospitais do Município; elaborar programas de combate à subnutrição e corrigir hábitos alimentares da população carente; realizar pesquisa alimentar junto a comunidade; incentivar a utilização de produtos regionais no cardápio familiar; ajudar na definição e orientação da alimentação dos pacientes em hospitais; assessorar o Prefeito e o secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

Operador de Máquinas

Exigências: Ensino Fundamental II - 8ª série concluída + CNH categoria “D” ou “E”

Atribuições: Conduzir tratores, tratores de esteira, patrol; retroscavadeira; providos ou não de implementos diversos, como carretas, lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-os e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplenagem ou similares; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Pedreiro

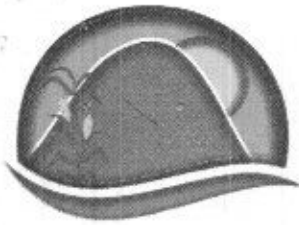
Exigências: Ensino Fundamental II - 8ª série concluída.

Atribuições: Executar, sob supervisão, serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhados e acabamento em obras; executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções fazendo a armação, dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro, orientar o ajudante a fazer argamassas; construir alicerces para a base de paredes, muros e construções similares; armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos; fazer armações de ferragens; executar serviços de modelagem, utilizando argamassa ou gesso, em formas de madeira ou ferro; controlar com nível e prumo obras; preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa; perfurar paredes, visando a colocação de canos para água e fios elétricos; fazer reboco de paredes e outros; assentar pisos, azulejos, pias e outros; fazer serviços de acabamento em geral; fazer colocação de telhas; impermeabilizar caixas d’água, paredes, tetos e outros; ler e interpretar plantas de construção civil, observando medidas e especificações; participar de reuniões e/ou grupos de trabalho; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Pintor

Exigências: Ensino Fundamental II - 8ª série concluída.

Atribuições: Executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trincha, a esponja, a vaporizador, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras; emassar paredes, móveis e vidros; executar tratamento anticorrosivo de estruturas metálicas, restaurar pinturas; executar trabalhos de indutagem de peças metálicas; trabalhar em pinturas de pontes, prédios, interiores, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeira; operar com equipamentos de pintura para a realização de trabalhos que apresentem grandes



dificuldades; organizar especificações para o preparo de tintas, vernizes e outros materiais; executar trabalhos que requeiram habilidades e técnicas especiais; executar, orientado por instruções, desenhos ou croquis; executar pintura de vitrais, decorativa e mostradores, e outras peças de instrumentos diversos; executar outras atribuições afins.

Psicólogo

Exigências: Graduação em Psicologia + Registro Profissional

Atribuições: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos, e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente (s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades da área e afins.

Psicólogo Educacional

Exigências: Curso de Graduação em Psicologia + registro no Conselho competente

Atribuições: Favorecer condições ao professor de analisar e compreender os mecanismos do desenvolvimento cognitivo, linguístico, sócio-afetivo, emocional e psicomotor; Contribuir com a equipe técnica docente para uma maior compreensão do processo de aprendizagem e sua avaliação; participar de sessões de estudo em grupo; Prevenir, detectar e trabalhar as dificuldades apresentadas pelos alunos nas áreas cognitiva, afetiva, emocional e psicomotora, encaminhando-os para outros profissionais, quando necessário; Acompanhar o aluno direta e/ou indiretamente a fim de prevenir e orientar dificuldades psicopedagógicas de ajustamento; Manter um trabalho paralelo com os pais de alunos em atendimento para orientação psicológica, levando-os a uma maior adequação na assistência a seus filhos; Atuar junto a pacientes em processos pré-operatórios, transoperatórios e pós operatório, bem como no processo de reabilitação e reintegração sócio familiar; Atuar junto a pacientes terminais e com seus familiares de modo individual ou em grupo; Desenvolver trabalhos intra-hospitalares e ambulatorial; Dentro da saúde mental desenvolver atividades terapêuticas aplicadas nos CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, em forma de grupo e em atendimentos individuais; Executar outras atividades inerentes ao cargo.

Técnico de Laboratório

Exigências: Curso Técnico em Técnico de Laboratório

Atribuições: Auxiliar o responsável técnico pelo laboratório nas tarefas que lhe forem confiadas, efetuar limpeza dos equipamentos; fazer coleta de material; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

Técnico em Enfermagem

Técnico em enfermagem Plantonista

Exigências: Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Competente

Atribuições: Realizar tarefas auxiliares nas unidades de assistência médica, odontologia e fisioterapia; preparar doentes para exames de diagnóstico; realizar curativos; aplicar injeções; medir pressão arterial; esterilizar ou supervisionar a esterilização de instrumentos; efetuar a revelação de radiografias; fazer controle de temperatura dos pacientes; revisar o preenchimento de fichas e laudos dos exames; fazer imobilizações simples; Prestar assistência a gestante durante o pré-natal fazendo exame sumário da paciente quando não existir médico; prestar assistência durante o parto e principalmente no período de expulsão; solicitar a presença do médico quando necessário; assistir a púberes, fazendo exames de rotina; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

Técnico em Enfermagem - PSF

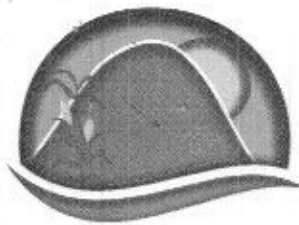
Exigências: Curso Técnico em Enfermagem + registro no Conselho Competente.

Atribuições: Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Técnico em Raios X

Exigências: Curso de Técnico em Radiologia.





Atribuições: Realizar exames de Raios X convencional e contrastado em clientes referendados pelos profissionais das unidades básicas e hospitalar de saúde; fazer a revelação de Raios X ; orientar o preparo do exame, a realização e proteção; proceder à conservação e à manutenção dos equipamentos de Raios X; coordenar e orientar pessoas sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas e afins.

Professor de 6º AO 9º Anos

Ciências; Educação Física; Geografia; História; Língua Inglesa; Matemática; Língua Portuguesa e; Artes.

Exigências: Licenciatura Plena em suas áreas de atuação, conforme o caso. Para os Professores de Educação Física, será exigido o registro no Conselho Competente.

Atribuições: Exercício da docência em classes da educação básica do 6º ao 9º anos do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planeja e ministra aulas em turmas de educação infantil, de educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental; participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratório e sala-ambiente; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa na elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interestaduais; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas.

Agente de Trânsito

Requisitos: Nível médio (antigo 2º Grau) completo e CNH categoria A e B definitiva.

Atribuições: Cumprir a legislação de trânsito, no âmbito da competência territorial da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, no município ou além dela, mediante convênio; Executar, mediante prévio planejamento da Unidade competente, operações de trânsito, objetivando a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito; Lavrar auto de infração, mediante declaração com preciso relatório do fato e suas circunstâncias; Aplicar as medidas administrativas previstas em lei, em decorrência de infração em tese; Realizar a fiscalização ostensiva do trânsito com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas; Interferir sobre o uso regular da via, com medidas de segurança, tais como controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos sempre em função de acidente automobilístico, se fizer necessário, ou quando o interesse público assim o determinar, fazendo cumprir o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e demais normas pertinentes; Participar de campanhas educativas de trânsito; Exercer outras atividades compatíveis com a função.

Professor de Educ. Infantil e do 1º ao 5º Anos do Ens. Fundamental

Exigências: Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia

Atribuições: Lecionar matérias que integram o currículo do ensino Fundamental, da Educação Infantil, de 1º ao 5º anos e EJA, transmitindo os conteúdos correspondentes e participando de atividades.

Auxiliar de Biblioteca

Exigências: Ens. Médio Concluído – antigo 2º grau.

Atribuições: Atuam no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executam atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção dos acervos. Participam da elaboração e realização de projetos de extensão cultural. Colaboram no controle e na conservação de equipamentos. Participam de treinamentos e programas de atualização. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo.

Eletricista Predial





Exigências: Fundamental II – até a 8ª série (concluída) + Curso de Eletricista

Atribuições: Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores; reparar a rede elétrica interna, consertando ou substituindo peças ou conjuntos; fazer regulagens necessárias, usando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, isoladores e outros recursos; efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas; substituir ou reparar refletores ou antenas; executar pequenos trabalhos em rede telefônica; manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza; participar de reuniões e/ou grupos de trabalho; responsabilizar-se pelo controle e utilização de máquinas e equipamentos, utensílios e outros materiais colocados à sua disposição; proceder a instalação de semáforos; executar outras atividades compatíveis.

Vigia

Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Fundação.

Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata.

Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente.

Vistoriar rotineiramente a parte externa da Fundação e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas.

Instrutor de Artes

Exigência: Ensino Médio (ou antigo 2º grau concluído) + curso de especialização em artes cênicas.

Atribuições: Orientar oficinas e treinamentos, buscando o desenvolvimento de diferentes técnicas relativas às artes cênicas, tais como: teatro, dança, circo, etc.; planejar, organizar, coordenar e orientar o ensino das artes cênicas; manter a organização e a disciplina do ambiente onde se desenvolvem as atividades; ensinar e organizar atividades lúdico-criativas; realizar estudos dos processos técnicos, transmitindo conhecimentos relativos ao uso dos diversos materiais de artes cênicas; promover o entrosamento dos alunos de diferentes faixas etárias; preparar e apresentar exposições patrocinadas pelo Município; planejar o funcionamento da oficina e apresentar o Plano de Trabalho para apreciação e aprovação; realizar as atividades propostas para a oficina, buscando desenvolver os princípios de construção de cidadania e da cultura de paz aos usuários dos Programas Sociais desempenhar outras atividades correlatas.

Instrutor de Música

Exigências: Curso Médio (antigo 2º grau) + curso de música

Atribuições: Planejar, organizar, coordenar e orientar o ensino de música; orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas; realizar estudos de processos técnicos, transmitindo ensinamentos do uso dos estudos dos diversos materiais de música; cuidado e conservação dos materiais de trabalho; realizar pesquisas na área de música; dirigir atividade da Banda Municipal e Coral Municipal; testar e afinar instrumentos musicais; fazer arranjos, preparar repertórios e sugerir apresentações musicais; solicitar aquisição de peças de música, instrumentos e outros elementos necessários; transmitir instruções quanto ao zelo, manutenção e guarda dos materiais musicais; executar tarefas afins.

Agente de Controle Interno

Exigências: Ensino Médio Técnico (antigo 2º grau) nas áreas de Administração ou Contabilidade ou Secretariado, ou ainda, Conclusão do Ensino Médio Normal (antigo 2º grau) + Curso técnico nas áreas de: Contabilidade ou Administração ou Secretariado.

Atribuições: Auxiliar os controladores ou demais membros da UCI no desempenho de suas funções institucionais, exercendo atividades de assessoramento, tais como: confecção de relatórios, organização de documentos, agendamento de compromissos e eventos, redação de ofícios e outros documentos oficiais, realização de pesquisas. Além de auxiliar na organização e execução, uma vez por ano, da auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob controle da Unidade de Controle Interno, mantendo a documentação e os relatórios organizados; especialmente para verificação do Controle Externo; auxiliar na execução das auditorias extraordinárias nas contas dos responsáveis sob o controle da Unidade de Controle Interno.





Maqueiro

Exigências: Ensino Fundamental II - 8ª série concluída.

Atribuições: Atuar no auxílio de transporte e remoção de pacientes nas dependências das unidades de saúde, em ambulâncias e/ou veículo público de transporte de paciente. Auxiliar na condução do paciente em macas e cadeiras de rodas para acesso a atendimentos nas Unidades de saúde, nas transferências entre as unidades de saúde, unidades de pronto atendimento – SPA's, unidades de prontos socorros e hospitais; Responsabilizar-se pelo uso, manutenção higiene das macas e cadeiras de rodas sob sua guarda, executar outras tarefas inerentes a sua função.

Assistente Social do CRAS

Exigências: Curso de Graduação em Serviço Social e registro no conselho competente.

Atribuições: Realizar visita domiciliar; realizar entrevista familiar; fazer triagem dos casos encaminhados, observando os indicadores de violência; realizar anamnese social; elaborar e fornecer estudos sociais, relatórios e laudos sociais, quando solicitados formalmente pela rede de atendimento; encaminhar crianças e adolescentes para serviços de garantia de direitos; inserir famílias de crianças e adolescentes em programas de geração de trabalho e renda, e profissionalização; fazer acompanhamento dos casos atendidos junto à rede de atendimento; solicitar ao Conselho Tutelar a aplicação de medidas de sua competência, tais como: abrigo, quando necessário; análise e estudo dos casos em equipe multiprofissional; encaminhar aos programas e serviços de assistência social, quando necessário; acompanhar, quando necessário, vítimas e familiares à rede de atendimento; viabilizar e garantir o termo de adesão e desligamento, após a decisão da equipe multiprofissional; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato; elaborar e proferir palestras voltadas à comunidade ou à família, seus membros e indivíduos; realizar campanhas socioeducativas; organizar reuniões e ações comunitárias; desenvolver ações de capacitação e inserção produtiva.

Assistente Social do CREAS

Exigências: Curso de Graduação em Serviço Social e registro no conselho competente.

Atribuições: Realizar visita domiciliar; realizar entrevista familiar; fazer triagem dos casos encaminhados, observando os indicadores de violência; realizar anamnese social; elaborar e fornecer estudos sociais, relatórios e laudos sociais, quando solicitados formalmente pela rede de atendimento; encaminhar crianças e adolescentes para serviços de garantia de direitos; inserir famílias de crianças e adolescentes em programas de geração de trabalho e renda, e profissionalização; fazer acompanhamento dos casos atendidos junto à rede de atendimento; solicitar ao Conselho Tutelar a aplicação de medidas de sua competência, tais como: abrigo, quando necessário; análise e estudo dos casos em equipe multiprofissional; encaminhar aos programas e serviços de assistência social, quando necessário; acompanhar, quando necessário, vítimas e familiares à rede de atendimento; viabilizar e garantir o termo de adesão e desligamento, após a decisão da equipe multiprofissional; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato; elaborar e proferir palestras voltadas à comunidade ou à família, seus membros e indivíduos; realizar campanhas sócio-educativas; organizar reuniões e ações comunitárias; desenvolver ações de capacitação e inserção produtiva.

Assistente Social – NASF

Exigências: Curso de Graduação em Serviço Social e registro no conselho competente.

Atribuições: Realizar visita domiciliar; realizar entrevista familiar; fazer triagem dos casos encaminhados, observando os indicadores de violência; realizar anamnese social; elaborar e fornecer estudos sociais, relatórios e laudos sociais, quando solicitados formalmente pela rede de atendimento; encaminhar crianças e adolescentes para serviços de garantia de direitos; inserir famílias de crianças e adolescentes em programas de geração de trabalho e renda, e profissionalização; fazer acompanhamento dos casos atendidos junto à rede de atendimento; solicitar ao Conselho Tutelar a aplicação de medidas de sua competência, tais como: abrigo, quando necessário; análise e estudo dos casos em equipe multiprofissional; encaminhar aos programas e serviços de assistência social, quando necessário; acompanhar, quando necessário, vítimas e familiares à rede de atendimento; viabilizar e garantir o termo de adesão e desligamento, após a decisão da equipe multiprofissional; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato; elaborar e proferir palestras voltadas à comunidade ou à família, seus membros e indivíduos; realizar campanhas socioeducativas; organizar reuniões e ações comunitárias; desenvolver ações de capacitação e inserção produtiva.

Psicólogo – NASF

Exigências: Curso de Graduação em Psicologia + Registro no conselho.



Atribuições: Realizar entrevista e orientação aos familiares ou responsáveis pela vítima; realizar atendimento psicoterápico; elaborar e fornecer laudo, quando solicitado formalmente, ao Poder Judiciário; elaborar e fornecer relatório e parecer técnico, obedecendo aos parâmetros do código de ética do psicólogo, quando solicitado formalmente pela rede de atendimento; participar das discussões e palestras que envolvam a temática da Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; realizar orientação à equipe técnica; acompanhar visita domiciliar, escolar e a outras instituições onde a vítima esteja inserida; acompanhamento da vítima e familiares à rede de atendimento; realizar atendimento clínico aos responsáveis diretos pela vítima, quando necessário; organizar grupo/oficina de convivência e de trabalho sócio-educativo para famílias, seus membros e indivíduos; realizar estudo de caso sobre os atendimentos clínicos prestados; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.

Instrutor de Informática

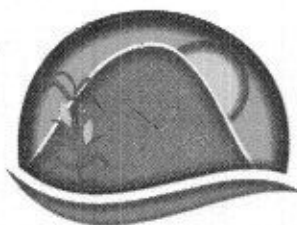
Exigências: Nível Médio (antigo 2º grau) + curso de informática

Atribuições: Orientar os alunos sobre a utilização dos computadores no acesso à internet, visando sua rapidez e precisão, para que o objetivo do manejo dos equipamentos no tocante a pesquisa e estudo sejam atingidos; prestar orientações no âmbito de navegação à internet; executar outros serviços técnicos afins à informática; esclarecer dúvidas relativas ao funcionamento de máquinas (computadores) e ao uso da internet; utilizar meios cabíveis para que seja mantida a organização necessária ao recinto, ao local de pesquisa, estudo e reflexão; oferecer condições de pesquisa via internet, através de máquinas que permitam a elaboração de trabalho, cujo objetivo é o de aperfeiçoar e enriquecer os programas escolares; proporcionar aos usuários, computadores com acesso à internet, munidos de programas de editor de texto, para a boa elaboração de trabalhos e pesquisa; auxiliar as pesquisas dos professores para preparar aulas e organizar atividades para os alunos; abrir sites que contenham matérias a serem pesquisadas; oferecer condições para o eficiente e proveitoso uso dos computadores; controlar o acesso às suas informações e suas formas de armazenamento, a manipulação e a transmissão de acordo com as normas; acessar arquivos de outros usuários para garantir a segurança, manutenção e conservação de redes, computadores e sistemas armazenados garantindo todos os privilégios individuais e direitos de privacidade dos usuários os que deverão ser preservados; rever e observar periodicamente as informações, para que não haja violações de leis nem de regulamentos, ou para outros fins; suspender todos os privilégios de determinado usuário em relação ao uso de redes, computadores e sistemas sob sua responsabilidade, por razões ligadas à segurança física e ao bem estar do usuário, ou por razões disciplinares ou relacionadas à segurança e ao bem estar dos outros membros da escola; cumprir horários determinados; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

Instrutor de LIBRAS

Exigências: Nível Médio (antigo 2º grau) + curso de LIBRAS

Atribuições: Realizar a interpretação/tradução da LIBRAS para a língua portuguesa ou vice-versa de maneira simultânea, consecutiva nas unidades escolares municipais. Utilizar a libras (língua brasileira de sinais), considerando-a como primeira língua e o português escrito como segunda língua do aluno surdo, interpretando os conhecimentos transmitidos pelos professores em aulas, passeios, atividades extraclasse, festividades escolares, e outras atividades pedagógicas com assiduidade e pontualidade; Auxiliar na comunicação de alunos com surdez e surdo cegoira, no contexto educacional, considerando a LIBRAS e a cultura surda em consonância com a proposta pedagógica bilingue em vigor; Interagir com alunos surdos e surdo cegos de maneira a enriquecer o processo educacional, promover o desenvolvimento dos educandos, atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldade de aprendizagem, inclusive aos que possuíram outras deficiências ou necessidades educacionais especiais; Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; Planejar antecipadamente, em conjunto com os professores responsáveis pelas disciplinas, sua atuação e limites no trabalho a ser executado; Atuar facilitando a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes nas diversas situações do cotidiano escolar como horários de intervalo de aulas, passeios, festas, atividades extraclasse, palestras, reuniões, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com alunos ou profissionais surdos em que exercite a atividade como intérprete; Realizar a interpretação observando os seguintes preceitos éticos: a) confiabilidade (sigilo profissional); b) imparcialidade (o intérprete deve ser neutro e não interferir com opiniões próprias); discricção (o intérprete deve estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação); distância profissional (o profissional intérprete e sua vida pessoal são separados); e) fidelidade (a interpretação deve ser fiel, o intérprete não pode alterar a informação por querer ajudar ou ter opiniões a respeito de algum assunto); Favorecer a interação dos alunos surdos e surdo cegos com a comunidade escolar de maneira ampla, considerando a diversidade de raça, gênero, situação econômica, social, deficiências



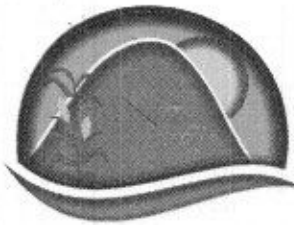
entre outras no contexto escolar; - Participar de atividades educacionais internas e externas que contribuam para o seu enriquecimento profissional agindo sempre com ética e equilíbrio emocional. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Operador de Abastecimento de Água

Exigências: Nível Médio (antigo 2º grau)

Atribuições: Operar e manter em funcionamento estações de tratamento de água, bem como tornar potável água para abastecimento público. Operar equipamentos e dosadores de Estação de água. Verificar o funcionamento de equipamentos da Estação de Tratamento de água. Constatar anormalidades de funcionamento de equipamentos e comunicar à chefia imediata as falhas que não tenha condições de resolver. Preencher formulários de controle inerentes às estações de tratamento. Controlar estoques, bem como conferir qualidade e quantidade de produtos químicos entregues pelos fornecedores da ETA. Executar serviços de manutenção e conservação da ETs. Preencher relatórios sobre trabalhos de rotina, exames físico-químicos, exames bacteriológicas, controle de horário de consumo de produtos químicos e volumes aduzidos de água. Outras atividades: Manter estações de tratamento de água em funcionamento, através de acionamento de conjunto moto-bombas de captação. Atender necessidades de demanda de redes reservatórias. Zelar pelo bom funcionamento, limpeza e ordem de instrumentos e aparelhos, equipamentos e dependências de trabalho. Comunicar à chefia imediata, irregularidades em funcionamento de aparelhos e demais componentes da ETA. Requisitar materiais necessários ao bom funcionamento e andamento dos serviços. Executar outras tarefas inerentes ao cargo, embora não descritos.

Reaprovista

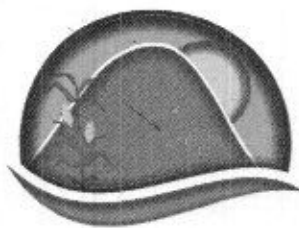


Anexo III

Alteração de Nomenclatura, conforme art. 3º desta Lei.

Nomenclatura atual	Nova nomenclatura
Professor de Educação Infantil e Professor do Ensino Fundamental I	Professor de Ens. Infantil e do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental
Assessor Administrativo e Assistente Administrativo	Auxiliar Administrativo
Cozinheira	Cozinheira Hospitalar
Recepcionista Hospitalar, Atendente e Atendente de Consultório	Recepcionista
Instrutor de Computação	Instrutor de Informática
Eletricista	Eletricista Predial
Vigilante	Vigia
Zelador e Zelador Escolar	Auxiliar de Serviços Gerais

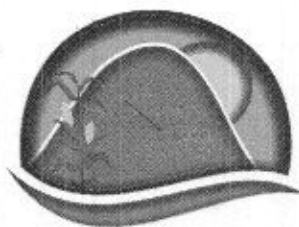




Anexo IV

Cargos em Extinção, conforme art. 4º desta Lei.

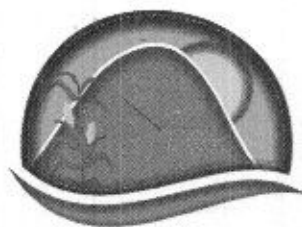
Nomenclatura	Quantidade
Agente Arrecadador	05
Analista de Controle Interno	04
Agente Desenvolvimento Social	08
Agente de Programa de Saúde	01
Agente de Desenvolvimento Social	10
Auxiliar de Biblioteca Escolar	07
Almoxarife	02
Analista	02
Auxiliar de Enfermagem I	35
Auxiliar de Enfermagem II	10
Auxiliar de Escrita I	15
Auxiliar de Escrita II	10
Auxiliar de Higienização	15
Auxiliar de Serviços Gerais I e II	95
Inseminador	07
Intérprete	01
Telefonista	25
Tratorista	08
Técnico Educacional	01



Anexo V

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

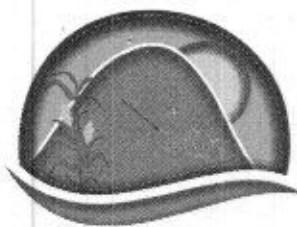
ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QTD	REMUNERAÇÃO
Gabinete Prefeito	- Chefe de Gabinete	CC-3	1	937,00
	- Assessor de Comunicação Social	CC-1	1	2.100,00
	- Assessor Técnico Econômico	CC-1	1	2.100,00
	- Assessor Técnico Administrativo	CC-1	1	2.100,00
	- Assessor de Relações políticas Inter Governamentais	CC-1	6	2.100,00
	- Assessor de Desenvolvimento Urbanístico	CC-1	1	2.100,00
	- Diretor da Secretaria da Junta Militar	CC-2	1	1.405,50
	- Diretor do Departamento de Defesa Civil	CC-2	1	1.405,50
	- Chefe da Divisão de Cerimonial	CC-3	1	937,00
	- Chefe do setor de Segurança	CC-3	1	937,00
- Administrador do Distrito de Bengalas	CC-2	1	1.405,50	
Procurador ia	- Chefe de Gabinete da Procuradoria	CC-3	1	937,00
	- Diretor do Departamento de Assistência Judiciária	CC-2	1	1.405,50
	- Diretor do Departamento de Controle Processual	CC-2	1	1.405,50
	- Chefe da Divisão de Acompanhamento Processual	CC-3	1	937,00
	- Chefe da divisão de execução da Dívida Ativa	CC-3	1	937,00



	- Coordenador do PROCON	CC-2	1	1.405,00
Secretaria de Administração	- Chefe de Gabinete	CC-3	1	937,00
	- Diretor do Departamento de Recursos humanos	CC-2	1	1.405,50
	- Diretor do Departamento de Patrimônio	CC-2	1	1.405,50
	- Diretor do Departamento de Informática	CC-2	1	1.405,50
	- Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	CC-2	1	1.405,50
	- Diretor do Departamento de Segurança Pública	CC-2	1	1.405,50
	- Diretor da Administração de cemitérios	CC-2	1	1.405,50
	- Chefe de Divisão de Arquivo e Protocolo	CC-3	1	937,00
	- Chefe de Divisão de Controle de Material	CC-3	1	937,00
	-			
Secretaria de Finanças	- Chefe de Gabinete	CC-3	1	937,00
	- Diretor de Tributação	CC-2	1	1.405,50
	- Diretor do Departamento de Execução Orçamentária	CC-2	1	1.405,50
	- Diretor do Departamento de Empenho	CC-2	1	1.405,50
	- Diretor do departamento Financeiro	CC-2	1	1.405,50
	- Diretor do Departamento de Contabilidade	CC-2	1	1.405,50
	- Tesoureiro	CC-2	1	1.405,50
	- Chefe de Divisão de Arrecadação	CC-3	1	937,00
Secretaria de Infraestrutura	- Chefe de Gabinete	CC-3	1	937,00
	- Diretor do Departamento de Obras	CC-2	1	1.405,50
	- Diretor do Departamento de Manutenção da Frota	CC-2	1	1.405,50
	- Chefe do setor de Limpeza e Serviços Públicos	CC-3	1	937,00
	- Chefe do setor de	CC-3	1	937,00



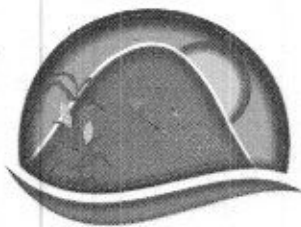
	Abastecimento de Veículos			
	- Chefe do Setor de Conservação, Pavimentação e drenagem	CC-3	1	937,00
	- Chefe da Patrulha Rodoviária	CC-3	5	937,00
Secretaria de Agricultura	- Chefe de Gabinete	CC-3	1	937,00
	- Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural	CC-2	1	1.405,50
	- Diretor do Departamento de Incentivo à Agricultura	CC-2	1	1.405,50
	- Diretor do Departamento de controle e Preservação Ambiental	CC-2	1	1.405,50
	- Diretor do Departamento de Controle e Fomento à Pecuária	CC-2	1	1.405,50
	- Chefe de Divisão de Obras Contra a Seca	CC-3	1	937,00
	- Chefe do setor de Projetos de desenvolvimento Rural	CC-3	1	937,00
	- Chefe do Setor de sementes e Mudas	CC-3	1	937,00
	- Chefe de Divisão de Saúde Animal	CC-3	1	937,00
- Administrador do Matadouro	CC-2	1	1.405,50	
Secretaria de Educação	- Chefe de Gabinete	CCE-7	1	937,00
	- Diretor do Departamento de Ensino	CCE-5	1	1.874,00
	- Coordenador Pedagógica da Secretaria de Educação	CCE-6	6	1.405,50
	- Chefe de Divisão Administrativa	CCE-7	1	937,00
	- Chefe da Divisão da Merenda Escolar	CCE-7	1	937,00
	- Chefe do Setor de Controle Escolar	CCE-7	1	937,00
	- Chefe da Divisão de	CCE-7	1	937,00



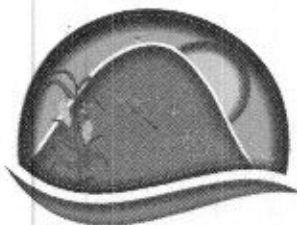
Projetos Pedagógicos				
- Chefe da Divisão de Capacitação	CCE-7	1	937,00	
- Diretor da Escola Maurina Rodrigues dos Santos	CCE-5	1	1.874,00	
- Diretor Adjunto da Escola Maurina Rodrigues dos Santos	CCE-6	1	1.405,50	
- Coordenador Pedagógico da Escola Maurina Rodrigues dos Santos	CCE-6	8	1.405,50	
- Secretária da Escola Maurina Rodrigues dos Santos	CCE-6	1	1.405,50	
- Diretor da Escola Edson Régis de Carvalho	CCE-5	1	1.874,00	
- Diretor Adjunto da Escola Edson Régis de Carvalho	CCE-6	1	1.405,50	
- Coordenador Pedagógico da Escola Edson Régis de Carvalho	CCE-6	6	1.405,50	
- Secretária da Escola Edson Régis de Carvalho	CCE-6	1	1.405,50	
- Diretor da Escola Intermediária Maria José Alves de Medeiros	CCE-5	1	1.874,00	
- Diretor Adjunto da Escola Intermediária Maria José Alves de Medeiros	CCE-6	1	1.405,50	
- Coordenador pedagógico da Escola Municipal Maria José de Medeiros	CCE-3	1	1.405,50	
- Secretária da Escola Municipal Maria José de Medeiros	CCE-4	1	1.405,50	
- Diretor da Escola Maria Alves de Lima	CCE-5	1	1.874,00	
- Diretor Adjunto da Escola Maria Alves de Lima	CCE-6	1	1.405,50	
- Coordenador Pedagógico da Escola Maria Alves de Lima	CCE-4	3	1.405,50	



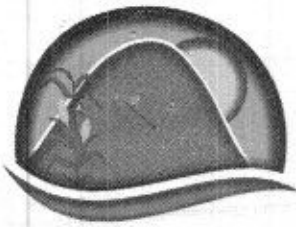
	- Secretária da Escola Maria Alves de Lima	CCE-4	1	1.405,50
	- Diretor da Escola João Heráclito Duarte	CCE-5	1	1.874,00
	- Diretor Adjunto da Escola João Heráclito Duarte	CCE-6	1	1.405,50
	- Coordenador Pedagógico da Escola João Heráclito Duarte	CCE-4	3	1.405,50
	- Secretária da Escola João Heráclito Duarte	CCE-4	1	1.405,50
	- Coordenador de Avaliações externas da Secretaria Municipal de Educação	CCE-3	1	1.405,50
	- Coordenador Pedagógico da educação de Jovens e Adultos	CCE-2	1	1.405,50
	- Coordenador das Unidades Executores Escolares	CCE-3	1	1.405,50
	- Coordenador de Informática	CCE-3	1	1.405,50
	- Chefe de Divisão Administrativa da Secretaria	CCE-2	1	1.405,50
	- Chefe de Divisão de Inspeção e Controle Administrativo Educacional	CCE-2	1	1.405,50
	- Chefe de Divisão de Coordenação Pedagógica rural	CCE-2	1	1.405,50
	- Diretor de Transporte Escolar	CCE-6	1	1.405,50
Secretaria de Assistência	- Chefe de Gabinete	CC-3	1	937,00
	- Diretor do Departamento de Assistência Social	CC-2	1	1.405,50
	- Coordenador do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	CC-2	1	1.405,50
	- Chefe do Setor de Apoio aos Idosos e as Famílias Carentes	CC-3	1	937,00
	- Chefe do Setor de Apoio à	CC-3	1	937,00



Social	Criança e Adolescentes e aos Portadores de deficiência			
	- Chefe do Setor de Programas de Renda Mínima	CC-3	1	937,00
	- Coordenador do Cadastro Único	CC-2	1	1.405,50
	- Coordenador do CREAS	CC-2	1	1.405,50
	- Coordenador do CRAS	CC-2	1	1.405,50
	- Coordenador do Leite Para Todos	CC-2	1	1.405,50
Secretaria da Mulher	- Assessor Administrativo	CC-3	1	937,00
	- Assistente de Apoio Técnico	CC-3	1	937,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esportes	- Chefe de Gabinete	CC-3	1	937,00
	- Diretor do Departamento de Esportes	CC-2	1	1.405,50
	- Diretor do departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico	CC-2	1	1.405,50
	- Diretor do Departamento de geração de Emprego e Renda	CC-2	1	1.405,50
	- Chefe da Divisão de Elaboração de Projetos	CC-3	1	937,00
	- Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Comércio e da Indústria	CC-3	1	937,00
	- Chefe do setor de Administração de Feiras Livres e Mercados Municipais	CC-3	1	937,00
	- Chefe da Divisão de Patrimônio Histórico e Arquitetônico	CC-3	1	937,00
	- Chefe do Setor de Eventos	CC-3	1	937,00
	- Diretor do Departamento de Apoio as Ações Comunitárias	CC-2	1	1.405,50
	- Chefe do Setor de	CC-3	30	937,00



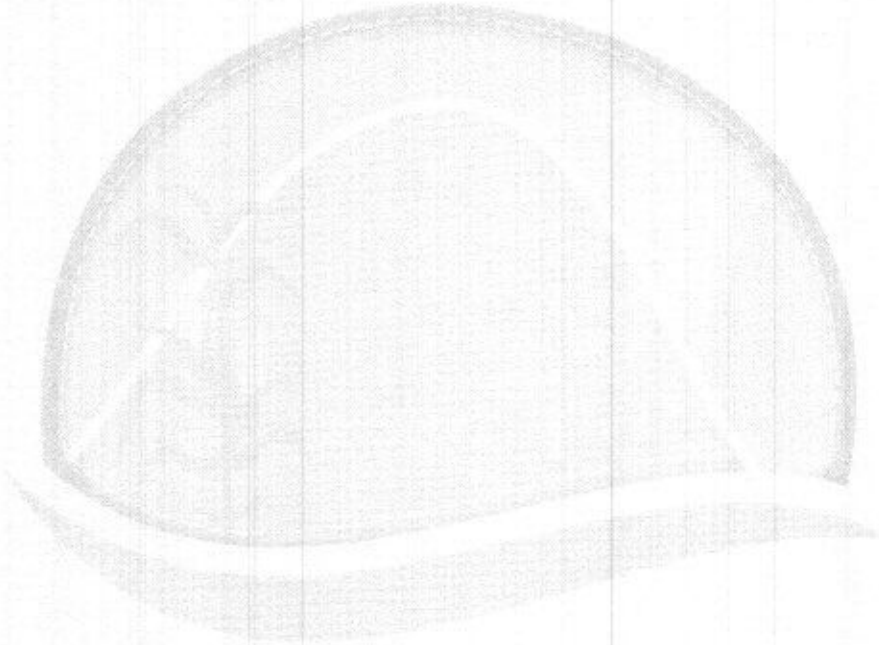
	desenvolvimento Comunitário			
Secretaria de Saúde	- Chefe de Gabinete	CCS-3	1	937,00
	- Diretor da Unidade Mista Nossa senhora da Conceição	CCS-1	1	2.000,00
	- Gerente de Atenção Primária em Saúde	CCS-1	1	2.000,00
	- Coordenador da Vigilância Epidemiológica	CCS-2	1	1.500,00
	- Coordenador da Vigilância Ambiental	CCS-2	1	1.500,00
	- Coordenador da Vigilância Sanitária	CCS-2	1	1.500,00
	- Gerente da Vigilância em Saúde	CCS-1	1	2.000,00
	- Coordenador do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	CCS-2	1	1.500,00
	- Coordenador do Núcleo de Apoio a Saúde	CCS-2	1	1.500,00
	- Diretor do Ambulatório João Paulo II	CCS-2	1	1.500,00
	- Coordenador de Saúde Bucal	CCS-2	1	1.500,00
	- Coordenador do Centro de Fisioterapia Professor Nicolau	CCS-2	1	1.500,00
	- Coordenadora de Enfermagem da Unidade Mista Nossa senhora da Conceição	CCS-2	1	1.500,00
	- Inspectora Sanitária	CCS-2	1	1.500,00
	- Diretora Médica da Unidade Mista Nossa senhora da Conceição	CCS-1	1	2.000,00
	- Coordenador de Sistemas de Informações à Saúde	CCS-2	1	1.500,00
- Técnico da Vigilância Sanitária	CCS-2	2	1.500,00	
- Coordenador de Regulação	CCS-2	1	1.500,00	

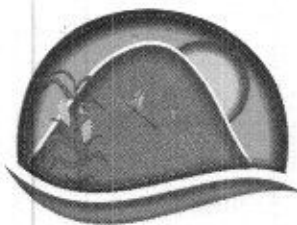


PREFEITURA DE
PASSIRA
VIVENDO UM NOVO TEMPO



- Diretor de Transportes	CCS-1	1	2.000,00
- Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutico	CCS- 2	1	1.500,00





ANEXO VI

Funções de Confiança da Secretaria de Educação

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	GRATIFICAÇÃO
- Diretor do Departamento de Ensino	980,00
- Coordenador Pedagógica da Secretaria de Educação	588,00
- Chefe de Divisão Administrativa	588,00
- Chefe da Divisão da Merenda Escolar	588,00
- Chefe do Setor de Controle Escolar	588,00
- Chefe da Divisão de Projetos Pedagógicos	588,00
- Chefe da Divisão de Capacitação	588,00
- Diretor da Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos	980,00
- Diretor Adjunto da Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos	689,00
- Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos	588,00
- Secretária da Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos	784,00
- Diretor da Escola Edson Régis de Carvalho	548,00
- Diretor Adjunto da Escola Edson Régis de Carvalho	470,00
- Coordenador Pedagógico da Escola Edson Régis de Carvalho	470,00
- Secretária da Escola Edson Régis de Carvalho	470,00
- Diretor da Escola Municipal Maria José de Medeiros	470,00
- Diretor Adjunto da Escola Municipal Maria José de Medeiros	470,00
- Coordenador pedagógico da Escola Municipal Maria Alves de Medeiros	470,00



- Secretária da Escola Municipal Maria José de Medeiros	784,00
- Diretor da Escola Maria Alves de Lima	548,00
- Diretor Adjunto da Escola Maria Alves de Lima	470,00
- Coordenador Pedagógico da Escola Maria Alves de Lima	470,00
- Secretária da Escola Maria Alves de Lima	470,00
- Diretor da Escola João Heráclito Duarte	548,00
- Diretor Adjunto da Escola João Heráclito Duarte	548,00
- Coordenador Pedagógico da Escola João Heráclito Duarte	470,00
- Secretária da Escola João Heráclito Duarte	470,00
- Coordenador de Avaliações externas da Secretaria Municipal de Educação	588,00
- Coordenador Pedagógico da educação de Jovens e Adultos	588,00
- Coordenador das Unidades Executoras Escolares	588,00
- Coordenador de Informática	588,00
- Chefe de Divisão Administrativa da Secretaria	588,00
- Chefe de Divisão de Inspeção e Controle Administrativo Educacional	588,00
- Chefe de Divisão de Coordenação Pedagógica rural	588,00